



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 628/2008 de 17 de abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Deputada Federal, Senhora ANDREA ZITO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA  
VEREADOR PROPONENTE

APROVADO  
Em 17 / 04 / 08

Projeto de Resolução nº 028 /2008 de 17 abril de 2008.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora Deputada Federal ANDREIA ZITO.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 17 DE ABRIL DE 2008.

  
JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA  
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE